



## EDITAL

### Consulta Pública

#### PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL

Armindo Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, que entre **06 de maio e 31 de maio**, se encontra para consulta pública a proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, aprovada em sede da Comissão de Cogestão do PNTI.

A proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural do Tejo Natural estará em consulta pública no sítio da internet dos Municípios que integram o PNTI, e das entidades que integram a Comissão de Cogestão, para que a comunidade possa apresentar os seus contributos ao documento.

Os contributos deverão ser enviados para o endereço [cogestao.pnti@cm-castelobranco.pt](mailto:cogestao.pnti@cm-castelobranco.pt) ou por via postal para Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Praça do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova, ou ser entregues em mão no edifício da Câmara Municipal de Idanha--Nova, devendo para o efeito indicar a identificação do requerente e a descrição do contributo.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da Internet do Município de Idanha-a-Nova em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt) e do ICNF em [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt).

Idanha-a-Nova, 26 de abril de 2024

O Presidente da Comissão de Cogestão do PNTI